

SECRETARIA CONJUNTA DE SOROCABA**Proc. nº 0011588-06.2018.5.15.0042 -EXE1 – RIBEIRÃO PRETO****AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 27 de agosto de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado em favor de SOLANGE DOMINGUES LUCAS contra NACABO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., procedi à AVALIAÇÃO do(s) imóvel(is) descrito(s) no mandado, qual(is) seja(m):

O lote de terreno sob nº 65 da quadra 18, do Jardim Leonor, município de Mongaguá, medindo 11 metros de frente para a Rua Senador Feijó, por 23 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 253 m², com as confrontações descritas na matrícula.

O imóvel possui a matrícula nº 128.046 do livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP.

Localização: Rua Senador Feijó, nº 2.839, Jardim Leonor (lado morro), Mongaguá/SP.

Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria bastante humilde (tijolos com reboco e telhas de eternit) construída do lado

lado esquerdo do terreno. É composta de sala, cozinha, 1 quarto e banheiro. A outra parte do lote é baixo e com apenas mato.

O imóvel é servido de rede elétrica, iluminação pública, rua de terra e água.

Ocupação: o Sr. Pedro reside na casa térrea;

Avaliação da casa: R\$ 60.000,00;

Avaliação do meio lote: R\$ 50.000,00;

Avaliação Total: R\$ 110.000,00;

Critérios para avaliação: avaliação feita com pesquisa comparativa de mercado de outros imóveis à venda no mesmo bairro.

Rodrigo das Neves Mestrineiro
Oficial de Justiça Avaliador Federal

